

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.º 884/2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, incisos IV e V, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 007, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do MEMO FAU n.º 177/2000,

RESOLVE:

1) Dispensar, a pedido, o professor GABRIEL DORFMAN (THA) da função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a partir desta data.

2) Designar o professor GABRIEL DORFMAN (THA) para exercer a função de membro titular junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos coordenadores dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a partir desta data.

Brasília, 29 de setembro de 2000.


LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/FAU/THA/ACS/SCA.